



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 150/2020

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao órgão competente a Criação da clínica da mulher na região norte.

JUSTIFICATIVA

Faço esta reivindicação com o objetivo de dar assistência integral às mulheres e concentrar profissionais especializados e cuidar da população feminina na região norte. Com a criação da unidade as mulheres poderão encontrar em um só lugar uma assistência completa. Também é uma forma de desafogar as demandas dos outros locais, pois estará oferecendo mais vagas em outras especialidades, será um lugar de referência para as mulheres procurarem o tratamento específico.

Com a criação da Clínica poderá oferecer variados tipos de exames e consultas com diversas especialidades médicas, para fazer o acompanhamento das mulheres que necessitam de atendimento. e buscar um atendimento de qualidade voltado a mulheres.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2020.


Frederico Henrique Cota Alves
Vereador